

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e de Aplicação dos Recursos Financeiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2025 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba-CMPI, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 237 do CNAS, de 14 de dezembro de 2006, que recomenda que no início de cada nova gestão, seja realizado o planejamento do conselho com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Projetos Especial do Conselho Municipal da Pessoa Idosa apresentado em 09 de Outubro de 2025, que trata da aprovação do Plano de Trabalho para 2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2025, Ata nº 13.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Trabalho e de aplicação de recursos financeiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2025.

Parágrafo único: o Plano de Trabalho deverá ser encaminhado ao órgão gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania /SASC e mantida uma cópia arquivada do referido Plano para conhecimento dos membros e outros interessados.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuiba, 15 de Outubro de 2025.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI

